

181050

Visualizações

4896

Assinaturas

Assine o manifesto

Manifesto III

MANIFESTO PELA VIDA - MÉDICOS DO TRATAMENTO PRECOCE BRASIL

16 de fevereiro de 2021.

À sociedade brasileira, aos colegas médicos, aos órgãos de imprensa, aos Conselhos Regionais de Medicina e ao Conselho Federal de Medicina.

Somos um grupo de médicos que tem se dedicado a levar aos pacientes o melhor da prática profissional neste momento tão delicado no enfrentamento da pandemia causada pelo vírus Sars-CoV2, balizados pela análise das melhores evidências disponíveis na ciência, pelo Código de Ética Médica, pelos princípios da Bioética e pelo posicionamento do Conselho Federal de Medicina.

Para tal, nos pautamos: em estudos científicos atualizados, na informação clara ao paciente e no seu consentimento livre e informado para uso off-label de medicamentos com os quais temos experiência de longa data, além de conhecimento sobre os mecanismos de ação, farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas e segurança.

A relação médico-paciente é aberta e de confiança: ambas as partes devem estar de acordo com a terapêutica proposta. Tratar casos de COVID-19 requer do médico assistência e disponibilidade constantes ao paciente.

Segundo o Art. 32 do Código de Ética Médica, é considerada infração grave: "deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente".

E NUM MOMENTO QUE DEZENAS DE MILHARES DE CASOS SURGEM TODOS OS DIAS, NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS E DEIXAR DE TRATAR ESSES PACIENTES!

Ressaltamos o quão é importante que isso seja observado pelos médicos que atualmente ocupam cargos na gestão da saúde.

Dentre as abordagens disponíveis na literatura médica para a COVID-19, existe o chamado "tratamento precoce": iniciar com as medidas disponíveis o mais rápido possível, para minimizar a replicação viral, utilizando uma combinação de drogas, visando reduzir o número de pacientes que progridem para fases mais graves da doença, diminuindo o número de internações, reduzindo a sobrecarga do sistema hospitalar, prevenindo complicações pós-infecção e diminuindo o número de óbitos. Definitivamente, não é uma promessa de "cura fácil", posto que lidamos com uma doença nova e de difícil manejo quando se agrava.

O grupo que assina este "Manifesto Público" é composto majoritariamente por médicos de várias especialidades que trabalham diretamente com os doentes de Covid19 e por colegas médicos que, apesar de não estarem na linha de frente, apoiam esta luta, além de profissionais médicos que estão submetendo seus dados para pesquisa, a fim de contribuir com o conhecimento científico.

MANIFESTAMO-NOS a favor da intervenção precoce no tratamento da COVID-19, acrescentando alguns dos trabalhos da literatura que têm nos embasado, inclusive os guidelines de países com índices de mortalidade pela doença muito menores que os do Brasil. Destacamos que a abordagem precoce não se trata apenas do uso de uma ou outra droga, mas da correta combinação de medicações como a hidroxicloroquina, a ivermectina, a bromexina, a azitromicina, o zinco, a vitamina D, anti-coagulantes entre outras, além dos corticoides que têm um momento certo para sua utilização nas fases inflamatórias da doença, sempre observando-se a adequação das combinações ao estado e evolução de cada paciente, que será acompanhado extensivamente inclusive com a realização de exames conforme necessários, e a recomendação de intervenções não farmacológicas, como a fisioterapia.

Ademais, há disponível nos sites <https://hccqmeta.com>, <https://ivmmeta.com>, <https://c19study.com/>, <https://c19ivermectin.com/?s=08>, <https://copcov.org> e <https://c19legacy.com/?s=08> a compilação de diversos estudos e estatísticas envolvendo drogas utilizadas como parte do arsenal terapêutico, entre outros trabalhos disponíveis em bases de dados científicos confiáveis. Os mais atuais e relevantes se encontram ao final do texto do documento disponibilizado via link a seguir mencionado, logo após as assinaturas.

Vimos, com humildade, estudando incansavelmente, lendo centenas de trabalhos, tanto sobre tratamento precoce, quanto sobre as vacinas, buscando oferecer o melhor ao paciente, foco principal da boa prática médica. Lembramos que higiene, distanciamento social e uso correto de máscaras têm seu papel entre as diversas medidas já adotadas, mas não são o tema desta nota.

Uma das maneiras de se validar o efeito de um tratamento é fazer com que ele seja reproduzível. Os relatos de cidades e estados que adotaram as medidas para intervenção precoce na COVID-19 têm mostrado bons resultados, com a diminuição da carga sobre os sistemas de saúde.

Ainda que tenhamos respaldo científico para apoio às intervenções precoces, encerramos com a citação do parecer 4/2020 do Conselho Federal de Medicina e do artigo 32 da seção C da Declaração de Helsinque, respectivamente, que deixam bem clara a necessidade de ação do médico diante de situações atípicas como a atual:

"Quando métodos profiláticos, terapêuticos comprovados não existirem ou forem ineficazes, o médico, com o consentimento informado ao paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovadas ou inovadoras, se no seu julgamento, esta ofereça esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicá-las. As outras diretrizes dessa declaração devem ser observadas".

Parecer CFM 04/2020: "considerando que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento".

Ressaltamos que outras notas e cartas assinadas por médicos e sociedades médicas se posicionando CONTRA o tratamento precoce NÃO NOS REPRESENTAM.

Gratos àqueles que concluíram a leitura até aqui, nós, abaixo-assinados, estamos abertos ao diálogo e à união para ações em prol do paciente, e juntos sairemos mais rapidamente do estado de pandemia.

O presente "Manifesto Público" já conta com milhares de assinaturas de médicos, independentemente de sua participação em grupos ou associações. Para visualizá-las e aos médicos que quiserem aderir, basta navegar até o fim dessa página.

CHAMADA GERAL AOS MÉDICOS DO TRATAMENTO PRECOCE

Com o propósito de compartilhar informações, experiências, atualizações e resultados positivos mais recentes, referentes ao Tratamento Precoce da COVID-19, na primeira semana de março o "Médicos Pela Vida" realizará uma Jornada Médica com a seguinte programação:

"Jornada Médica on-line TRATAMENTO INICIAL DA COVID-19"

PAINÉIS

1. O Ato Médico do Tratar
2. Fisiopatogenia da Covid-19
 - o Modo de transmissão, porta de entrada, mecanismo de ação, respostas do organismo hospedeiro. Ênfase na fase inicial e consequências da não intervenção na fase inicial
3. Farmacologia Clínica Aplicada
 - o Reposicionamento farmacológico na pandemia
 - o Fármacos indicados e suas ações. Quando usar e quando não usar
 - o Novas possibilidades
4. Prevenção e Profilaxia: o que pode funcionar
 - o Medidas adotadas até o momento
 - o Distanciamento social
 - o Uso correto de máscaras
 - o Lockdown
 - o Barreira medicamentosa
 - o Vacinas
5. Vacinas: entre o desejável e o possível
6. Tratamento inicial das Cepas Variantes

7. Bases Científicas do Tratamento Inicial
8. Plataforma Médicos pela Vida: como acessar e interagir com a maior biblioteca sobre covid19
9. Base Ética Legal para a profilaxia e o tratamento inicial

Anexos COVID-19:

- Estudos científicos para consulta
- Quadro resumo do tratamento inicial
- Núcleo Jurídico

QUANDO: primeira semana de março próximo. Com direito a certificado.

INSCRIÇÕES: faça sua inscrição - gratuita - e receba no seu celular/e-mail todos os materiais e informações sobre o evento. As inscrições deverão ser feitas pelo site do "Médicos Pela Vida", no link:

<https://medicospelavidacovid19.com.br/jornada>

A publicação deste manifesto foi realizada pela Associação Médicos pela Vida, pessoa jurídica com sede em Recife PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19548229/0001-93.